



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro
Rua Hermógenes Freire da Costa, 179
GABINETE DO VEREADOR RONIVALDO DIAS PORTO

PROJETO DE LEI Nº 036, de 28 de junho de 2005.

*Dispõe sobre denominação de
logradouro público, neste Município.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus representantes legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada "RUA FRANCISCO PEREIRA DE PAULA", Rua sem saída que se inicia na estrada do Alecrim entre os números 1.037 e 1.049 e termina na lateral do Sítio da Estrada do Alecrim, nº 957, no Bairro de Porto do Carro, neste Município.

Art. 2º - Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma homenagem ao Sr. **FRANCISCO PEREIRA DE PAULA**, nascido em 12 de agosto de 1920, Militar reformado, filho de Cristiano Pereira de Paula e Otilia da Conceição, casado com a Sr^a. Sara Ribeiro de Paula, pai de 5 filhos. Foi o primeiro comprador do terreno na Rua que hoje, desejamos que tenha o seu nome.

Faleceu no dia 28 de novembro de 2003, deixando muitas saudades.

CIENTE

Constou do expediente da Sessão
do Dia 02 / 08 / 2005

Francisco Marcos Moreira Pinto
Presidente

Sala das Sessões, 28 de junho de 2005.

Ronivaldo Dias Porto
Ronivaldo Dias Porto
=Vereador=

A COMISSÃO

De JUSTIÇA E REDAÇÃO
Em 02 / 08 / 2005

Francisco Marcos Moreira Pinto
Presidente

APROVADO
1ª VOTAÇÃO

Em 23 / 08 / 2005

Francisco Marcos Moreira Pinto
Presidente

APROVADO

2ª e ULTIMA VOTAÇÃO

Em 25 / 08 / 2005

Francisco Marcos Moreira Pinto
Presidente